

2024

PLANO DE AÇÃO

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE
NOSSO LAR**

Instituição Beneficente

NossoLar
Habilitação, Reabilitação e Inclusão

ÍNDICE

I	IDENTIFICAÇÃO
II	HISTÓRICO
III	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
IV	MISSÃO E VALORES
V	TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES
VI	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS
VII	OBJETIVOS SOCIOASSISTENCIAIS
VIII	ORIGEM DOS RECURSOS
IX	INFRAESTRUTURA
X	NOVAS AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2024
XI	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS
XII	PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS
XIII	DESAFIOS PARA 2024
XIV	CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

CNPJ: 62.026.976/0001-90

Endereço: Praça Florence Nightingale, nº56

Bairro: Jardim da Glória - CEP 01547-140

Município: São Paulo

UF: SP / Brasil

Telefone: (11) 2066 -1680

E-mail: ibnl@ibnossolar.org.br

Site: www.ibnossolar.org.br

II - HISTÓRICO

A Instituição Beneficente Nosso Lar, também denominada IBNL, foi fundada em 08 de agosto de 1946 por um grupo de pessoas, sob a liderança das senhoras Maria Augusta Ferreira Puhlmann e Nair Ambra Ferreira, com o propósito de criar uma associação destinada à residência (internato) para o atendimento e defesa de crianças órfãs e/ou abandonadas. Durante 20 anos a instituição recebeu e educou centenas de crianças até poderem conduzir suas próprias vidas.

Em 1967, foi deixado na porta da IBNL um bebê recém-nascido com lesão cerebral. Ele viveu na instituição por dois meses, falecendo em seguida devido a uma grave cardiopatia congênita.

Este acontecimento inspirou a IBNL na criação de um novo Departamento de Habilitação e Reabilitação para crianças e jovens com deficiência intelectual sob a liderança da Prof. Nancy Puhlmann Di Girolamo que dirigiu esse serviço por mais de 40 anos ininterruptos, capacitando a equipe técnica com metodologia centrada nas potencialidades e no desenvolvimento das capacidades restantes ou latentes e evitando o rompimento dos laços familiares, por meio de Programas Integrativos de Apoio às Famílias.

Houve um processo de transição e aprendizado até o momento em que a IBNL desativou por completo o internato, e o atendimento passou a ser exclusivo das pessoas com deficiência intelectual e/ou outras deficiências associadas, incluindo suas famílias.

III - DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A Diretoria Executiva da IBNL, não remunerada, com mandato de 01/09/ 2022 à 31/08/2025 está composta pelos seguintes membros e cargos:

Cargo	Nome
Presidente	Clodoaldo de Lima Leite
1º Vice Presidente	Mirandolina Lage Thieves
2º Vice Presidente	Tania Pinto de Luca
1º Secretária	Cristina Sevecenco Sepulcre

2º Secretária	Maria Olivia de Freitas Correia
1º Tesoureiro	Manuel de Gois Correia
2º Tesoureira	Sonia Silva Gregório

IV – MISSÃO E VALORES

MISSÃO

Desenvolvimento Integral das Potencialidades da Pessoa com Deficiência Intelectual e de suas Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

VISÃO

Ser referência no Desenvolvimento Integral das Potencialidades da Pessoa com Deficiência e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALORES

Ciência e Amor: o conhecimento a serviço do bem produz o desenvolvimento do ser, a solidariedade social, a fraternidade e o amor entre todos.

Ética: respeito ao próximo, busca do equilíbrio e bom funcionamento social.

Alteridade e Inclusão: aceitação da diversidade motiva o respeito pelas diferenças e o reconhecimento dos direitos e deveres abertos a todos.

Reciprocidade: Desenvolvendo, desenvolvemo-nos. Percebendo o potencial dos outros nos conscientizamos do nosso próprio. O ser integral motiva a interligação de ações levando à maior eficiência com menor esforço.

V - TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES

Utilidade Pública Municipal	Nº6010.2018/0001734-4 Validade: 29/07/2023 (em análise p/CREAS VM)
Utilidade Pública Estadual	Nº SJC-PRC-2023/01351 Validade: 06/07/2024
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP)	Certificado de inscrição nº 477/2012 Validade: 30/04/2025
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/São Paulo)	Registro nº 0686/1997 Registro válido até 18/12/2026
	Nº do Processo: 23 5874 0025533/2020 Validade: 31/12/2024

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	
SEDS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo	SEADS/PS N° 616/1950 Validade: Indeterminado
CENTS – Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor	N° 6024.2021/0008819-4 Validade: 09/02/2028
Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social	N° do Certificado 30.449 Validade 30/06/2024

VI - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto Social, em seu art. 1º, a IBNL é uma associação espírita, apolítica, sem fins econômicos ou lucrativos, com duração ilimitada, fundada em 08 de agosto de 1946, por iniciativa de um grupo de senhoras, com sede e foro na cidade de São Paulo, sítio à Praça Florence Nightingale, nº56, Jardim da Glória, CEP 01547-140.

A Instituição tem por finalidade o **desenvolvimento integral das potencialidades humanas**, por meio da assistência à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto com deficiência intelectual, bem como de atividades educacionais e a promoção da família e a defesa e garantia dos seus direitos, inspirada nos princípios da doutrina espírita e nos conhecimentos científicos adequados a esses fins (art. 2º do Estatuto Social).

VII – OBJETIVOS SOCIOASSISTENCIAIS

A IBNL presta **atendimento** e atua no apoio à **defesa e garantia de direitos**, conforme previsto no art. 3º da Lei 8.742/93 (LOAS), é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Cidadania, atende de forma **gratuita, permanente, continuada, planejada** e sem discriminação de credo político, religioso, social, racial e de qualquer outra espécie, com a prioridade no atendimento aos usuários em situação de **vulnerabilidade socioeconômica** (art. 4º do Estatuto).

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, a IBNL tem como objetivos, de acordo com o inciso I e II do art. 1º da **Resolução nº 109/2009/CNAS, Portaria 46/2010/SMADS e Norma Técnica da SMADS/2012:**

- Desenvolver as potencialidades da PCD, em todos os ciclos da vida através de serviços, programas e projetos que atendam às necessidades integrais, acompanhadas por equipe técnica multidisciplinar, envolvendo familiares e a comunidade, com metas para a inclusão social;
- Atender com qualidade a PCD e sua família, respeitar as especificidades e a necessidade individual e social;

- Fortalecer os vínculos familiares para que o subsistema social de parentesco permaneça favorável ao desenvolvimento sócio emocional da PcD;
- Articular de forma permanente a Rede Sócio Assistencial, mantendo estreita relação com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) visando à interface com a Proteção Básica e Especial no atendimento às Famílias;
- Articular sempre que necessário a Rede de Serviços, quer seja da Educação, Saúde, Direitos Humanos, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas ao encaminhamento e a provisão de demandas apresentadas pelos Usuários e suas Famílias;
- Garantir os direitos das PcD por meio de ações programadas para a inclusão social e equiparação de oportunidades;
- Favorecer o desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária e prática;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da PcD, promovendo a inclusão social;
- Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover a segurança de sobrevivência e desenvolvimento de autonomia da PcD;
- Desenvolver aquisições e habilidades que minimizem as situações de vulnerabilidade pessoal e social.

VIII - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos próprios e públicos, para a manutenção das atividades da IBNL, serão oriundos das seguintes fontes:

- Contribuições de associados, voluntários, eventos, campanhas e doações;
- Termos de Colaboração em parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

IX - INFRAESTRUTURA

A IBNL possui instalações adequadas, nos seguintes endereços para a realização dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:

Prédios	Endereço	Atividades Realizadas
Prédio I	Praça Florence Nightingale, nº 56	Atendimento à PcD e Administração
Prédio II	Praça Florence Nightingale, nº 57	Captação de Recursos e outras Atividades
Prédio III	Praça Florence Nightingale, nº 79	Educação Continuada, Palestras e Eventos Inclusivos
Prédio IV	Rua Mesquita, nº 789	Cantinho do Artesanato e Triagem de doações
Prédio V	Rua Laurindo Rabelo, nº 73	Espaço para Reuniões e Arquivos (em reforma)
-----	Terreno na Rua Mesquita S/N (Viela)	Área Verde, Horta e Atividades Lúdicas ao Ar Livre

SALAS E AMBIENTES

A IBNL dispõe das seguintes salas e ambientes para a realização do Serviço e Programas Socioassistenciais:

PRÉDIO I - Praça Florence Nightingale, 56

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas Ambientes
Área de Acessibilidade com sinalização para embarque/desembarque para usuários com deficiência	1
Rampas de Acessibilidade	1
Rampa de acesso de veículos	1
Escadas para andares superiores	2
Escadas de emergência	4
Pátio para atividades ao ar livre	1
Sala de Serviço Social	1
Recepção/Triagem	1
Banheiros Acessíveis	2
Sala de Diretoria	1
Banheiros Comuns	7
Sala de Reunião	1
Sala da Coordenação da Área Sócio Assistencial	1
Salas da Administração	2
Sala do Grupo Aconchego	1
Sala de Atendimento Psicológico	1
Espaço de Convivência para Famílias	1
Salão Azul	1
Cozinha Semi- industrial	1
Sala de Armazenamento de Alimentos (área interna)	1
Área de Preparo de Refeições	1
Despensa	2
Refeitório Interativo	1
Salas Ambientes de Atendimento à PCD	16
Sala de Saúde	1
Memorial Institucional	1
Almoxarifado de materiais socioeducativos	3
Sala de Arquivos	2
Solarium Adaptado	1
Quadra Externa	1
Playground da Longevidade	1
Escada Externa	1

PRÉDIO II – Praça Florence Nightingale, 57

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas Ambientes
Salão	1
Escada de Acesso	1
Recepção	1
Salas	6
Salões	2
Salas de Despensa	2
Banheiros Acessíveis	4
Rampas de Acesso	2
Escadas de Acesso	2
Arquibancada e Piso Sensorial	1
Trilha Acessível	1
Jardim Interligado	1

PRÉDIO III - Praça Florence Nightingale, 79

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas Ambientes
Salão Fonte Viva	1
Sala de Aula	9
Banheiro Comum	7
Banheiro Adaptado	2
Pavilhão Anália Franco – Manutenção de Produtos elétrico /eletrônicos e Guarda de Materiais	1
Área Livre	1
Horta	1
Sala de Triagem para Doações	2

PRÉDIO IV – Rua Mesquita, 789

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas Ambientes
Lanchonete	1
Banheiros Acessíveis	4
Salas do Cantinho do Artesanato	6

PRÉDIO V - Rua Laurindo Rabelo, 73

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas
Aguardando reforma estrutural	7

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A IBNL disponibiliza para os prédios I e II os seguintes itens:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Caminhão KIA – UK 2500 HD SC - Ano de Fabricação/ 2015
Veículo – Corsa GL - Ano de Fabricação / 1995
Equipamento do playground da longevidade
Esteira
Espaldar
Colchonetes e tatames
Mesas para atividades
Pranchas para equilíbrio
Equipamentos – tablado, espelho, arcos, cordas, bolas terapêuticas
Cadeira de massagem
Adaptadores para talheres
Pratos com ventosas para alimentos
Jogos educativos
Brinquedos que representam a vida familiar
Computadores
Impressoras
Acesso à Internet
Telefones
Aparelhos de som
Televisão tela Plana
Microfone
Notebook
Carrinho térmico para alimentos
Geladeira
Freezer Vertical
Processador de Alimentos
Liquidificador
Termômetro Digital
Microondas
Batedeira
Fogão industrial
Ventiladores nas salas de atendimento
Lavadora e Secadora de Piso

X. NOVAS AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2024:

1. A IBNL prevê a continuidade na **Acessibilidade dos ambientes** do Prédio nº 56, com ações de manutenção, adequação e melhorias em suas instalações para garantir melhor qualidade no atendimento aos seus usuários;
2. A IBNL prevê a **Revisão de Cargos e Salários** dos seus funcionários, em conformidade com a atual legislação;
3. A IBNL prevê ações planejadas e continuadas para otimizar o **Sistema da Comunicação Interna e Externa Institucional**;
4. A IBNL dará continuidade ao **Programa de Capacitação** dos seus funcionários, proporcionando o aprimoramento pessoal e profissional.
5. A IBNL promoverá a continuidade no **Programa de Voluntariado**.

XI. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

Os Serviços e Programas estão inseridos nos Departamentos abaixo:

DIPCE – Desenvolvimento Integral das Potencialidades da PCD

DAFAF – Departamento de Assistência à Família Anália Franco

Os Programas Sócioassistenciais fazem parte integrante do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e estão em conformidade com a Resolução CNAS N°34/2011, em seu art. 2º, que define a Habilitação e Reabilitação da PCD e a promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária como :

“...um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na Sociedade”.

*A IBNL afirma que os atendimentos ofertados à Pessoa com Deficiência e suas Famílias são em **GRATUIDADE TOTAL** sem qualquer contraprestação do público beneficiário.*

Departamento DIPCE atua em dois eixos:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – por meio do Serviço NAISPcD – “Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III”.
- **EDUCAÇÃO** – por meio do Setor Socioeducativo – SOE com duas modalidades de Atendimento em AEC- Atividades de Enriquecimento Curricular e IMT – Iniciação ao Mundo do Trabalho.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO NAISPcD:

O atendimento à PCD se dará por meio das ações ofertadas de forma permanente, planejada e continuada.

O Serviço está em conformidade com a Legislação, conforme segue Lei 8.742/1993 (LOAS); Decreto 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência); Resolução CNAS 34/2011; Resolução CNAS 109/2009; PNAS – Resolução CNAS 145/2004; Resolução CNAS 33/2011; NOB-SUAS (Resolução CNAS 33/2012); Portaria SMADS/SP 46/2010 e Norma Técnica/SMADS/2012; Instrução Normativa 03/ SMADS/ 2018.

Descrição do serviço:

O Serviço oferecerá atendimento especializado em Habilitação, por meio de ações integradas, com atividades planejadas e contínuas que irão desenvolver as potencialidades, assegurar os direitos socioassistenciais, contribuir para a reparação de danos e direitos violados e prevenir a institucionalização e a segregação das PCD.

O NAISPcD, em parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social – SMADS, por meio do Termo de Colaboração, terá como proposta o oferecimento qualificado de atividades inclusivas às Pessoas com Deficiência e de suas famílias, para a promoção à vida comunitária, tanto quanto a viabilização do acesso aos direitos sócio assistenciais.

A família tem centralidade no atendimento, por isso, ações conjuntas de fortalecimento de vínculos, organização e mobilização com vistas ao acesso aos direitos e a autonomia, terão papel de destaque.

Há de se considerar que toda a programação terá como referência a definição constante na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ou seja, “pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Grade Semanal:

Constituída de atividades diárias, desenvolvidas em grupo, ofertadas nos períodos da manhã e da tarde para estimular capacidades sensório-motoras; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de competências,

aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; despertar o convívio social, em atividades internas e externas; promover a convivência familiar e comunitária para uma efetiva participação.

A programação da Grade deverá proporcionar o despertamento das capacidades receptivas e expressivas, tais como estimular o desenvolvimento da deambulação, promover habilidades e percepções, desenvolver a área da comunicação, estimular a independência nos cuidados pessoais, no vestuário, na higiene e na alimentação.

O usuário com frequência diária ou reduzida será estimulado para conquistar a longo prazo aquisições que devem minimizar as situações de vulnerabilidade pessoal e social, valorizando-o enquanto sujeito de direitos.

Público Alvo do NAISPcD:

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou outras deficiências associadas, em todos os ciclos de vida, a partir dos 7 (sete) anos de idade cronológica, com variação em maior ou menor grau de dependência nas áreas de cuidados pessoais, motora, cognitiva, linguagem e adaptativa.

Oferta do Programa:

O Programa será oferecido em total gratuidade à PCD e sua Família.

Capacidade Máxima:

80 (oitenta) vagas

Horário de Funcionamento:

- Segunda à sexta feira, das 8h00 às 17h00, com turno de 4 horas.
- Possibilidades de atendimento em dias reduzidos, conforme necessidade.
- Sem interrupção durante o ano, exceto em feriados.

Abrangência Territorial:

Municipal / Regional

Presença e Participação da Família:

O programa prevê Orientações Práticas aos Familiares sempre que necessário, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Orientações práticas de atividades funcionais de como estimular as competências da PCD;
- Fortalecimento do vínculo afetivo;
- Treinamento de vida diária e vida prática e cuidados na alimentação;
- Vivência de experiências socializantes que possam contribuir para a ampliação da capacidade protetiva e da superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Construção e/ou fortalecimento de laços de pertencimento familiar e comunitário.

Plano de ação 2024

Recursos Humanos:

O quadro de Recursos Humanos do Programa NAISPCD, está em conformidade com a Equipe de Referência prevista na Portaria 46/2010/SMADS, conforme segue:

Função/Cargo	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Coordenadora/Gerente	1	40h	CLT
Assistente Social/Técnica (o)	1	30h*	CLT
Psicólogo (a) / Técnico (a)	1	20h	CLT
Pedagogo (a) / Técnico (a)	1	40h	CLT
Orientador (a)Socioeducativo(a)	4	40h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40h	CLT
Cozinheira	1	40h	CLT
Agente Operacional	2	40h	CLT
Agente Operacional	1	20h	CLT

Obs.: * O (A) profissional de Serviço Social tem a carga horária semanal reduzida para 30 horas semanais em cumprimento à Lei Federal nº 12.317/ 2010.

As ações que compõem esse Serviço darão ênfase às atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais da PCD para evitar situações sociais que levem à reclusão ou perda das relações sociais.

Caracterização das Ações desenvolvidas no SOE

O Programa compreenderá 2 áreas de atuação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Termo de Colaboração, a saber:

Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT

Os encaminhamentos são efetuados pelo DIPAR – Divisão de Gestão e Parceria da SME, por meio do Sistema EOL – Escola on Line em conformidade com as vagas do AEC e IMT, respeitando as especificidades e a necessidade socioeducacional da PCD.

Nas ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AEC: as condições para o atendimento do (a) encaminhado (a) na modalidade das AEC é de que esteja matriculado na Rede Municipal de Ensino e esteja frequentando a Sala de Recursos Multifuncional, com frequência no contra turno escolar.

O programa deverá estimular o desenvolvimento integral do público alvo e a estrutura física do atendimento deverá ter acessibilidade e adaptações, no cumprimento das disposições legais,

Plano de ação 2024

com intuito de promover uma vida mais participativa e de maior autonomia para assim garantir a frequência e a permanência no Programa.

Na INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - IMT: o conteúdo consiste num programa de transição para a vida adulta, apoio à vida autônoma e ações para a aquisição de habilidades e competências para uma possibilidade de inserção no mundo do trabalho.

A previsão é de planejar juntamente com a família, condições para exercer uma atividade útil e participativa, possibilitando sua realização pessoal e um maior desenvolvimento possível na sua vida adulta e social, com a introdução de conceitos, atitudes e regras sociais, considerando as características pessoais do atendido e sua experiência de vida.

Grade Semanal: É a programação semanal contendo atividades distintas, com frequência entre duas a cinco vezes na semana, que serão desenvolvidas nos períodos da manhã ou da tarde, com rodízio de ambientes.

Atividades desenvolvidas nas AEC:

Ocorrerão a médio e longo prazo e serão rotativas e distribuídas nos dias da semana com alternância de horários.

O atendimento é Grupal, com atividades diversificadas, sendo que a formação dos grupos não serão rígidas, levando-se em consideração o critério do ciclo de vida e estágio de desenvolvimento. A constituição de grupos heterogêneos será contemplada com prioridade, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Segurança na acolhida em condições de dignidade, em ambiente facilitador que possa despertar na PCD a expressão de suas necessidades e interesses;
- Vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros;
- Oportunidades para crescimento pessoal e social;
- Construção do Projeto de Vida;
- Desenvolvimento da autoestima;
- Relacionamento e convívio em grupo;
- Desenvolvimento de habilidades e capacidades;
- Treino das Atividades Básicas da Vida Diária – ABVD;
- Treino das Atividades Instrumentais da Vida Prática – AIVP;
- Linguagem ou comunicação alternativa;

Plano de ação 2024

- Promoção do acesso da PCD nos espaços de cultura, arte, esporte e lazer.

Os conteúdos das AEC serão trabalhados na forma de **Atividades**, para motivar o interesse do atendido e compor a contextualização dos temas a serem vivenciados. O encerramento das atividades culminará em exposição e apresentações artísticas.

O detalhamento dos conteúdos bem como das ações está descrito no Plano de Ensino referente ao ano de 2024.

Atividades desenvolvidas na IMT:

Tem a proposta de promover qualidade de vida de jovens e adultos, desenvolvendo hábitos e atitudes que maximizem o desempenho na sua vida pessoal com a maior autonomia possível e serão rotativas e distribuídas nos dias da semana com alternância de horários.

A modalidade da IMT promoverá a auto representação do atendido na busca ativa de seus próprios interesses com apoios e mediação sócio pedagógica; promoverá a iniciativa pessoal e responsabilidades no desenvolvimento de tarefas; apoiará a transição para a vida adulta; promoverá ações preparatórias para o Mundo do Trabalho; apoiará Projetos de Vida para o desenvolvimento da autonomia.

A IMT fomentará ações específicas para a evolução desse aprendizado, com metodologia centrada no indivíduo, considerando a sua história de vida, características individuais, contexto social e familiar, interesses, entre outros.

Considerando o trabalho uma necessidade social e portanto indispensável no processo de evolução dos atendidos, as estratégias contarão com as seguintes Oficinas:

- Oficina do Movimento
- Oficina do Trabalho
- Oficina da Cultura
- Oficina de Ateliê
- Oficinas de Criação e Restauro em ambientes de aprendizado.

Os participantes desse programa serão divididos em grupos, distribuídos no período da manhã e período da tarde, em conformidade com a Grade Semanal.

As Oficinas visam promover:

- Autorrepresentação do participante na busca ativa de seus próprios interesses com apoios e mediação sócio pedagógica;
- Promover a iniciativa pessoal e responsabilidade no desenvolvimento de tarefas;
- Promover ações preparatórias para o Mundo do Trabalho;

Plano de ação 2024

- Incentivar o desenvolvimento de habilidades para geração de renda familiar.

Público Alvo do SOE:

Os **atendidos em AEC**: são pessoas com deficiência intelectual, podendo estar associada a outras deficiências, com faixa etária a partir do 9 (nove) anos à 17anos e 11 meses, regularmente matriculadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino - RME e que estejam efetivamente frequentando as Salas de Recursos Multifuncionais – SRM ou nos Centros de Atendimento em Educação Especial - CAEE, cujo atendimento em AEC ocorrerá no contra turno escolar.

Os **atendidos em IMT**: são jovens e adultos com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências de menor importância, a partir de 18 anos, sem limite de idade, para os que estejam frequentando a Rede Municipal de Ensino, cujo atendimento deverá ocorrer no contra turno e até 30 anos para os que não estiverem frequentando a Rede Municipal de Ensino

Oferta do Programa SOE:

O Programa será oferecido em total gratuidade à PcD e sua Família.

Horário de Funcionamento:

- Segunda à sexta feira, das 8h00 às 17h00;
- Possibilidades de atendimento em dias reduzidos, conforme necessidade;
- Há interrupção nos meses de janeiro, julho e dezembro, em conformidade com o Modelo de Calendário Anual de Atividades previsto pela SME.

Abrangência Territorial:

Municipal/Regional

Recursos Humanos:

O quadro de Recursos Humanos do Programa SOE, está em conformidade com a Instrução Normativa SME nº 34/2020, conforme segue:

Função/Cargo	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Coordenadora Técnica	1	24h	CLT
Educadores	2	40h	CLT
Educador	1	20h	CLT
Auxiliar de Atendimento	1	40h	CLT
Agente Operacional	1	40h	CLT

DEPARTAMENTO DAFAF –ANÁLIA FRANCO

Atendimento à Família da PcD

As ações a serem implementadas no Setor, estão em conformidade com o disposto na Lei 8.742/1993/LOAS; Resolução CNAS 145/2004; Resolução CNAS 109/2009; Portaria SMADS/SP 46/2010 e Norma Técnica/SMADS /2012.

Plano de ação 2024

O apoio às Famílias da PCD se manifesta por meio de ações e atividades planejadas, continuadas, permanentes, em total gratuidade, sob a supervisão do Serviço Social da IBNL.

Os princípios e as diretrizes que sustentam as ações de apoio às Famílias, são os seguintes:

- Defesa e garantia de direitos;
- Desenvolvimento das potencialidades;
- Implementação dos mecanismos para a Inclusão Social;
- Equiparação de oportunidades;
- Ganho da autonomia;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Prevenção no rompimento dos laços familiares;
- Orientação e acompanhamento sistemático das famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

Ações a serem implementadas pelo Serviço Social da IBNL:

Escuta e Acolhida com a Família da PCD – Garantia de espaços de escuta qualificada, com privacidade e preservação da individualidade, das demandas, interesses, necessidades, bem como orientações e encaminhamentos, com o objetivo de promover o acesso a benefícios sócio assistenciais e demais direitos sociais.

Esse procedimento criará possibilidades de diagnosticar as necessidades e fragilidades sociais, respeitando-se as potencialidades, valores, crenças e identidade da família.

A orientação à família é contínua e prossegue durante todo o processo habilitacional da PCD, fortalecendo a relação de confiança.

Estudo Social e Acompanhamento da Família – Ação que possibilitará o conhecimento da composição familiar de origem ou ampliada e suas demandas bem como o conhecimento dos aspectos socioeconômicos e a identificação das fragilidades dos subsistemas sociais.

Visita Domiciliar - Possibilitará o conhecimento da realidade social e do território onde a família reside e como ela interage com a comunidade. A observação de situações familiares que levem à reclusão e/ou perdas de relações motivadas por discriminação ou intolerância, deverá produzir ações de intervenções que diminuam as situações de risco ou danos sociais.

Atendimento Individualizado – Conjunto de ações que irão despertar a conscientização sobre as deficiências, o respeito à diversidade e a importância para ganhos de uma convivência inclusiva.

Grupo do Aconchego - Conjunto de ações que irão favorecer a experiência de relacionar-se e conviver com a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outras maneiras de pensar, agir e atuar. O trabalho terá por base a autonomia das famílias, com estratégias de atenção que considerem a singularidade e as vulnerabilidades de cada família, favorecendo as

Plano de ação 2024

informações e orientações sobre seus direitos e deveres, bem como o aprendizado da prática da cidadania.

Plano Individual de Atendimento-PIA - Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta com a família, de um projeto de vida da PCD, cujo objetivo é o resgate da cidadania.

Com a construção do PIA, serão identificadas e monitoradas as necessidades e fragilidades sociais, viabilizando o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, visando à promoção da inclusão social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares.

Essas ações terão por finalidade a promoção da autonomia, da independência, da inclusão social e comunitária, da melhoria da qualidade de vida das famílias e da PCD.

A construção do PIA se dará em 2 momentos: iniciada pelo Serviço Social com o diagnóstico social e por meio de encaminhamentos e no segundo momento pelos demais técnicos da Equipe. O PIA deverá ser planejado e avaliado continuamente para que as famílias em situações de violação de direitos, sejam acompanhadas com intervenções para a redução das dificuldades.

Oficinas destinadas exclusivamente às Famílias - Serão ofertadas diferentes opções de oficina em turnos da manhã e da tarde, conforme segue:

Oficina de Costura; Oficina Cantinho do Artesanato; Oficina Arte Verde – Horta Orgânica; Vivência em Arte-Terapia; Encontros de Yoga; Atendimento em Acupuntura sem agulhas.

Público Alvo:

Famílias que tem em sua composição, uma ou mais Pessoas com Deficiência Intelectual em todos os ciclos de vida, com demanda espontânea da comunidade, dos encaminhamentos da Rede Socioassistencial, dos encaminhados pela parceria com a SMADS e SME e do sistema de garantia de direitos.

Oferta do Atendimento às Famílias:

O atendimento será oferecido **gratuitamente** às famílias de PCD

Capacidade de Atendimento:

Até 80 famílias

Horário de Funcionamento:

Segunda à sexta feira, das 8h00 às 17h00

Abrangência Territorial:

Municipal/Regional

Recursos Humanos:

Plano de ação 2024

A lista de profissionais atenderá a equipe de referência prevista nas normativas das parcerias públicas.

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Assistente Social	1	30h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40h	CLT
Psicólogo	1	20h	CLT
Voluntários	15	variável	Termo de Adesão do Voluntário (Lei do Voluntariado nº 9.608/1998)

Obs. O Serviço contará com apoio das Equipes: Técnica, Administrativa e Operacional.

Os voluntários terão um trabalho suplementar com supervisão.

Setor de Apoio - Avaliação Funcional de Desenvolvimento da PCD

Avaliação Funcional da PCD:

Os novos usuários que entrarem no Serviço em 2024 serão submetidos ao sistema de **Avaliação Funcional de Desenvolvimento**, com a participação da família, realizado por equipe Técnica para a identificação das competências e capacidades básicas afetadas, para melhor compreender a PCD, respeitando os princípios da transversalidade e intersetorialidade por se tratar de usuários com necessidades específicas e diagnósticos complexos.

A avaliação Funcional terá como meta a identificação dos seguintes pontos:

- Elaboração do diagnóstico social;
- Nível de desenvolvimento sensório – motor;
- Identificação dos subsistemas sociais integrados e em desvantagens;
- Padrões adquiridos de comportamento;
- Condições de mobilidade e adequação postural;
- Competências, habilidades manuais e área perceptual;
- Nível de independência e autonomia;
- Linguagem receptiva e expressiva;
- Capacidade de adaptação pessoal/social.

A Avaliação Funcional da PCD será composta de protocolos de acordo com a necessidade que o caso requer, conforme segue:

Plano de ação 2024

- Estudo Social;
- Anamnese;
- Teoria da Organização Social Humana – TOH;
- Perfil Psicológico;
- Perfil Pedagógico;
- Estudo de Caso;
- Resultado das Avaliações;
- Encaminhamento ao Serviço e a indicação do Programa mais adequado à necessidade da PCD.

PREVISÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DOS SERVIÇOS NAISPcD e SOE EM 2024

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

Origem: Os recursos serão provenientes de fontes próprias (contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, eventos e campanhas, Nota Fiscal Paulista, etc.) e públicas (parcerias com Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS/SP, Secretaria Municipal de Educação – SME/SP).

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Os Departamentos DIPCE e DAFAF deverão adotar as seguintes estratégias para incluir a participação dos Usuários e suas Famílias:

- Acompanhar a evolução e mudanças ocorridas no processo das ações socioeducativas, sendo que os registros serão identificados no prontuário individualizado com a proposta de intervenção e/ou acompanhamento;
- Relatório Técnico Mensal contendo o resumo qualitativo das ações socioeducativas internas e externas, reuniões com a Equipe, reuniões externas, visita técnica mensal, contato com a Rede Sócio Assistencial e a referência e contrarreferência articulada com o CRAS/CREAS da Vila Mariana/SP;
- Relatório Trimestral de Execução do Objeto da Parceria com a Educação;
- Formulário Mensal de Monitoramento da Rede Sócio Assistencial, enviado ao Observatório Social da Coordenadoria de Proteção Social Especial;
- Elaboração do Plano de Ação Semestral - é um instrumental de apresentação das ofertas e de garantia dos direitos dos usuários e famílias de acordo com as diretrizes do

Plano de ação 2024

Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com visibilidade dos conteúdos nos Murais Internos de Comunicação, dirigidos aos familiares, voluntários e parceiros;

- Preenchimento do Plano Individual de Atendimento - PIA é um programa personalizado de atendimento para se construir em conjunto com a família e usuário um projeto de vida com o objetivo de resgatar a cidadania e promover a reinserção social;
- Desenvolvimento de atividades que estimulam o convívio social, por meio de eventos programados dentro e fora da Instituição, envolvendo as famílias, técnicos e voluntários;
- Pesquisa aplicada às famílias e usuários, apontando o grau de satisfação em relação às ofertas dos Serviços, com periodicidade semestral;
- Elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários dos Usuários, com providências e seguimentos;
- Desenvolvimento de ações extensivas às famílias, em atendimento individualizado para proporcionar escuta qualificada e acolhida, com foco na melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de reuniões sistemáticas de apoio dirigido às famílias, com o Grupo denominado “Aconchego”;
- Desenvolvimento de ações articuladas com as demais políticas públicas: educação, saúde, transporte, cultura, direitos e outros;
- Promoção da função protetiva das famílias, por meio de orientações e acompanhamentos para assegurar à PCD o direito à convivência familiar, evitando o rompimento desses laços familiares e sociais;
- Identificação das famílias que se encontram em situações de isolamento ou exclusão social e planejamento das ações para mudança desse cenário;
- Promoção das ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco social;
- Conscientização do conceito de pertencimento e sociabilidade dentro da família e comunidade;
- Realização de visitas domiciliares para identificar as vulnerabilidades na dinâmica familiar e programar as intervenções necessárias a cada família;

Plano de ação 2024

- Participação em eventos sociais e culturais, datas comemorativas, festas interativas, eventos internos com metas para Inclusão Social;
- Disseminação de informações sobre os direitos sócio assistenciais das famílias e da PCD;
- Promoção de palestras informativas com convidados externos e internos, para oportunizar o acesso à informação;
- Escuta qualificada e acolhimento individualizado para acompanhamento e orientação as famílias;
- Acompanhamento às famílias com Perfil para os Programas de Transferência de Renda, por meio do Cadastro do CadÚnico;
- Respeito aos princípios da universalidade assegurando às famílias da PCD, a total gratuidade nos atendimentos recebidos;
- Oferta de Oficinas Interativas destinada às famílias para convívio social e aprimoramento pessoal.

Avaliação e Monitoramento:

Instrumental próprio de Avaliação dos Serviços da Assistência Social e Educação para controle e monitoramento das ações.

XII – PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Para apoiar os programas sócio assistenciais acima tipificados, a IBNL deverá contar com as Parcerias Públicas e Privadas nas esferas Municipal e Estadual.

PARCERIAS PÚBLICAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS/SP

Secretaria Municipal de Educação – SME/SP

PARCERIAS PRIVADAS:

INSTITUTO HELENA FLORISBAL - IHF

A relação de parceria iniciada em fevereiro de 2015 entre a o IHF e IBNL prevê um Instrumento Particular de Doação com Encargos (Ajuda financeira, Serviços de Reforma e de Projetos) considerando que a finalidade do Instituto é promover assistência social gratuita, proporcionar qualidade de vida, capacitação e reabilitação de crianças, adolescentes e idosos, através do apoio às entidades credenciadas.

Plano de ação 2024

O IHF também promove o assessoramento e o apoio ao desenvolvimento das organizações da sociedade civil.

Esse apoio se dá através da formalização das necessidades e prioridades da IBNL, seguida do planejamento e execução de projetos ou programas e/ou a realização de ações de assessoramento, com acompanhamento por membros do IHF.

A IBNL apontará as necessidades de ordem estrutural prevendo as melhorias e adequações nos ambientes físicos, com ênfase na acessibilidade dos espaços destinados ao atendimento da Pessoa com Deficiência e de sua Família para possibilitar plena mobilidade, além das ações de assessoramento.

Além disso, o IHF vem promovendo ações planejadas no âmbito da cultura e educação, proporcionando atividades inclusivas que beneficiam de forma significativa o desenvolvimento integral dos atendidos. Podemos citar: contação de histórias, teatro, música, performance com palhaços e outros.

A parceria com IHF também prevê inúmeras oportunidades de capacitação à Equipe técnica e administrativa da IBNL, para aprimoramento do trabalho assistencial.

A IBNL tem se beneficiado com os conhecimentos assimilados nessas ocasiões.

Em contrapartida, a IBNL assumirá o compromisso de reciprocidade com o Instituto, com o objetivo de atingir metas semestrais de melhoria de gestão, estabelecidas de comum acordo.

Público Beneficiário: Usuários PCD e Famílias

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito à PCD e Famílias

Horário de Funcionamento: 2ª à 6ª feira, 8h00 às 17h00

Abrangência Territorial: Municipal/Regional

Recursos Humanos Envoltos: segue abaixo o quadro.

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Coordenadora da Área Sócio Assistencial	1	variável	CLT
Coordenadora da Área Administrativa	1	variável	CLT
Coordenadoras Técnicas	2	variável	CLT
Supervisor Financeiro	1	variável	CLT

Plano de ação 2024

Quadro de Recursos Humanos do IHF

Função/Profissão	Qtde.
Coordenadora dos Voluntários	1
Consultores	Diretores IHF

CLUBE CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Dentro da proposta de responsabilidade social da Diretoria do Clube, se dará continuidade ao **Projeto Crescer** com a finalidade de desenvolver atividades físicas e promover a Inclusão Social de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.

O Clube disponibilizará semanalmente suas instalações físicas para desenvolver atividades lúdicas dentro da prática esportiva com foco no desenvolvimento motor, além de disponibilizar o transporte da IBNL para o Clube.

A parceria garantirá também o suporte emergencial com enfermaria e encaminhamento enquanto presentes os usuários no âmbito de sua sede.

Público Beneficiário: PCD inscritos nos Programas Sócio Assistenciais da IBNL

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuários PCD

Capacidade de Vagas Oferecidas: 22 usuários/mês

Horário de Funcionamento: Segundas feiras, das 9h00 às 11h30

Abrangência Territorial: Municipal/Regional

Recursos Humanos Envoltos: Segue abaixo planilha explicativa

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Coordenadora Técnica	1	3h	CLT
Educadores	3	3h	CLT

Quadro de Recursos Humanos do Círculo Militar

Plano de ação 2024

Função/Profissão	Qtde.
Coordenador do Clube	1
Educadores Físicos	4

INSTITUTO OLGA KÓS - IOK

Propiciará atendimento semanal nas salas disponibilizadas pela IBNL na modalidade: **Artes com Projetos de Arte Inclusiva e Esporte – Artes Marciais**

Público Beneficiário: PCD inscritos nos Programas Sócio Assistenciais da IBNL

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuários PCD e Famílias

Capacidade de Vagas Oferecidas: 18 usuários/mês para cada modalidade e período.

Horário de Funcionamento: semanal em 2 dois períodos

Abrangência Territorial: Municipal/Regional

Recursos Humanos Envolvidos: Segue abaixo planilha explicativa:

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Coordenadora Técnica	1	2h	CLT
Orientador Socioeducativo	2	2h	CLT
Técnica Pedagoga	1	2h	CLT

Quadro de Recursos Humanos do Instituto Olga Kós

Função/Profissão	Qtde.
Pedagogo	1
Fotografo	1
Arte educador	3
Instrutores da Modalidade Esporte	3

Plano de ação 2024

- **FACULDADE SENAI CAMPUS ANCHIETA – VILA MARIANA**

O Campus Anchieta da Faculdade SENAI São Paulo propõe o desenvolvimento de um projeto de extensão que contemple a participação tríplice: comunidade acadêmica da instituição SENAI, comunidade externa e a Indústria.

Na comunidade externa serão incluídas a “INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR” e ONG “NOVOS HERDEIROS HUMANÍSTICOS”.

Público Beneficiário: PCD inscritos no Projeto

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuários

Capacidade de Vagas Oferecidas: em estudo

Nº de Atendidos: em estudo

Horário de Funcionamento: em estudo

Abrangência Territorial: Municipal

Recursos Humanos Envolvidos: segue abaixo planilha explicativa:

Quadro de Recursos Humanos da IBNL:

Função/Profissão	Qtde	Carga Horária Semanal	Vínculo com IBNL
Coordenadoras Técnicas	2	Horas proporcionais	CLT
Coordenadora Geral	1	Horas proporcionais	CLT

Quadro de Recursos Humanos do SENAI CAMPUS ANCHIETA:

Docentes e Dicentes	Qtde.
Professores e Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	40

Plano de ação 2024

XIII - Desafios para 2024:

A Instituição Beneficente Nossa Lar estabeleceu um Programa de Metas, a ser cumprida durante o ano conforme os eixos em destaque à seguir:

1. Instalação da Plataforma Elevatória no Prédio da Sede, no qual se realiza o atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias, público alvo da IBNL.

2. Revisão da Política de Cargos e Salários do quadro de funcionários da IBNL.

3. Aprimoramento da Área da Comunicação e Marketing e ampliação da Rede de Parceiros visando a sustentabilidade financeira e consolidação da marca institucional.

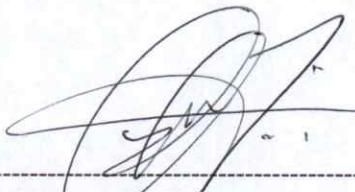
4. Aprimoramento do Programa de Voluntariado

5. Aprimoramento dos Processos Internos da IBNL.

XIV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Para finalizar este Plano, a IBNL prevê em seu planejamento estratégico do ano de 2024, a continuidade nos investimentos em capacitação e aprimoramento de seus funcionários envolvidos nos Programas Sócio Assistenciais, em ambiente interno e externo, envolvendo também o quadro de voluntários, em total alinhamento com as diretrizes da legislação que rege o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e demais Políticas Públicas.

São Paulo, 20 de abril de 2024



Clodoaldo de Lima Leite
Presidente